



LEI Nº 2140/2008

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Itapecerica – ADEFI-ITA e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública da Associação dos Deficientes Físicos de Itapecerica – ADEFI-ITA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 13 de agosto de 2008.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
13 / 08 / 08